

Folha Liberal, Noticiosa, Industrial e Litteraria

Proprietario—Joaquim Roberto de Azevedo Marques

S. PAULO

Domingo 24 de Setembro de 1876

BRAZIL

"O Correio Paulistano" franqueia as suas colunas ás reclamações de todos os seus corregidores, assim como aos artigos de interesse para a lavoura, industria e comércio.

AO PARTIDO LIBERAL DE S. PAULO

Tendo a maiorias das localidades, consultadas pela comissão do Club Liberal de S. Paulo, resolvido intervir na proxima luta eleitoral, a referida comissão pede aos seus corregidores políticos de toda a província que, sem perda de tempo, tratem das necessárias providências contra o abuso e a fraude nas qualificações.

A mesma comissão presta-se de muito bom grado, a dar o seu parecer sobre as duvidas que ocorrerem a respeito da nova lei eleitoral, assim como a promover, com a maior sollecitude, as reclamações, do cujo andamento fôr encarregada.

As consultas e comunicações podem ser dirigidas a qualquer dos membros da comissão.

S. Paulo, 20 de Março de 1876.

O presidente da comissão
Martim Francisco R. de Andrade,
O secretário
Eugenio de Carvalho.**CHRONICA POLITICA**

O meritíssimo dr. Júlio de dirito da 2.ª vara civil desta capital acaba de praticar um acto de justiça, que multa honra os seus creditos do magistrado conciliador.

A Junta municipal dessa cidade, com a maior das diligências, havia excluído das urnas a mais de 200 liberais.

O dr. Lourenco de Carvalho, advogado das recorrentes, apresentou à Junta justificativas processadas, com as formalidades da lei, perante o substituto do juiz de direito e favoravelmente julgadas pelo Juiz de direito.

Testemunhas fidelíssimas depuseram, de modo concreto e espontâneamente, que cada um dos justificantes, muitos dos quais possuem bastante conhecimento, rounta todas as requisições necessárias para o exercício do voto.

Declararam, com a mais completa minuciosidade, o nome, idade, filiação, renda, domicílio e até o número da casa de cada um dos justificantes.

Podia portanto a Junta, se não acreditava nos testemunhas, mandar alguns dos seus agentes às casas in-

dicadas, e assim combater as duvidas acrimônio levantadas pelo seu conciliador.

Ainda porém se moveu o tribunal da inquisição. A bestombe foi completa e medonha.

E sobre os corpos, ainda palpitanos, de tantas victimas entrou o Diário de S. Paulo entusiasmado homenagem aos feroces degoladores!

Gratas, porém, a rectidão do exm. sr. dr. Bellarmino, estão nullificadas as injurídicas e apaixonadas desordens de Junta municipal de S. Paulo.

Honra ao digno magistrado que, afrontando as iras dos magnates, soube salvaguardar o direito dos obscuros cittadinos que lhe pediam justiça.

Honra ao sacerdote da lei que não se deixou macular pelo pegajento vírus do imperial compromisso.

Acostumados com a docilidade dos Ferreira Alves, Barros Franco, Virgilio, Gonçalves, Gama, Pardal e Ubá, os amigos do Diário não podem ver, com bons olhos, a firmeza e dignidade do sr. dr. Bellarmino.

Esbravejam, porém, quanto e como quererem.

Amontoam calúnias e falsidades,

A liberdade reputação do Integro Juiz está muito acima de todas essas infundadas invectivas.

O espírito público sobrò fazer a devida distinção entre o Juiz que, observando a lei, sustenta a causa dos fracos e aqueles que, para manterem os bons grados de governo, praticaram tantos escândalos e tais ignominias, que o próprio ministro do Império viu-se obrigado a expedir um aviso, condenando o excesso de zelo dos seus inconvenientes escrivães.

Quer ver o público imperial o critico e a versão das acusações feitas pelo cronista do Diário ao sr. dr. Bellarmino?

Na chronica do Diário de 21 de corrente, foi este Juiz acusado de ter excedido o prazo de 20 dias, dentro dos quais, pouca erredamente o cronista, devem ser forçosamente decididos os recursos.

Pois, embora todos, o cronista do Diário, faltou completamente à verdade.

O sr. dr. Bellarmino recebeu os autos conclusos a 28 de Agosto, como no vê da certidão publicada pelo próprio Diário, a decretaria a 18 de Setembro.

Ora de 28 de Agosto a 18 de Setembro não apena 20 dias.

Se os amigos do Diário ignoravam já estarem despedidos os recursos desde 18 de corrente, a culpa absolutamente não é do Juiz de direito que não havia de constituir-se procurador de parta.

Inde o Diário em levantamento censurar o sr. dr. Bellarmino por excesso de zelo para com os liberais!

Excesso de zelo em um Juiz que já negou prorrogatio a um recurso interposto p. m. dia de 80 liberais da Ilapocárcia e que o mesmo dia de fazê-lo relações a alguns dos recursos, interpostos das decisões da Justa dessa capital!

O que dissemos não é deus Juizes conservadores, que até hoje não pudorem achar, em todos os recursos de que conhecem, um só liberal em condições de ser votante primário!

A respeito do v. g. do Ceará, segundo o protótipo francês: quer paupar a cabra e a caue, volta

o Diário à carga e onda a propósito da questão uma série de banalidades que não estão na altura da intelligença do jovem candidato que, chronicando, quer fazer jus à entrada no parlamento.

Da o chronicista:

« O governador do bispojôz uma excellento pessoa, não se presta a fazer uma nomenclatura à lei civil e canonica. » Concordamos que o governador do bispojôz é pessoa muito estimável, mas, num por isso está isento de ser vítima de falsas informações e portanto esperamos que emundo o seu angano privando o padre Ribero do beneficio eclesiastico que não pôde exercer. O chronicista, gritando a quinhão, apella para generalidades do direito commercial e põe do ponto extatamente as disposições do direito canonico.

Mesmo ali é fraca a argumentação: a disposição do artigo 4.º do código do commercio exige a matrícula a que o individuo faça da ignorância profunda habitual para que tenha direito nos favores do código a par força de maior razão é claro que em tais condições estejão as onus da legislação.

O documento que publicamos prova:

1º Que o padre Ribero está matriculado como nocturno;

2º Que a sociedade commercial, que contracionou, tem presso certo.

A legislação canonica, o não o contesta o chronicista, veda o commercio aos clérigos. O art. 148 do nosso código criminal impõe aos parochos que commoram na paga de auipreço do emprego de 1 a 3 annos o milia correspondente a metade do tempo.

Ponha o jovem chronicista de parte uma oração bibliographica fócil e direta estas disposições do direito.

O Polichinello, com o sal astico, que todos lhe reconhecem, e o seu invejável laps, já apresentou o seu hybrido meto padre e meto commercial.

Últimas victimas I

Algumas recursos liberais da Campo Largo e Lorena foram hontim indeferidos pela relação do distrito.

São mais algumas victimas para o prelito funebre da liberdade de voto.

A Justiça pede que declararemos que o sr. dezenbar-gador Ubá, todavia sem dúvida de um arrependimento embora tardio dos seus erros anteriores, sempre achou em alguns recorrentes liberais da Lorena e Campo Largo, o por isso escorparam ao alívio dos novos musulmanos estes prescripções.

O sr. Pardal, o impecável, cujo ar sombrio habitual simboliza as noites impetuosas que deve ter passado para conseguirem proposta de justiça, continuou a votar sistemáticamente contra todos os recursos liberais.

E' de um desembargo raro esse desembargador.

O organo concordatário tomou bastião muito em sus-tentar que os títulos de votantes não são condição essencial para o exercício do direito de voto.

Pondo-se, para afirmar, em que não dispõe a lei essa determinante a respeito, e entendendo que os referidos títulos são apenas uma prova da identidade do individuo, disponivel quando é autoritariamente reconhecida.

Imponiente tipo de Rossetti, de modo a merecer um novo e rascado cumprimento do Global...

Tal é a diferença que pôde haver entre um artista vulgar e um artista de grande mérito.

O publico desta capital, este mesmo publico que sempre soube fazer justiça àquele fulgurante talento de Joaquim Augusto, cuja fama será sempre um perdido estímulo para os artistas nesse país, ha de certamente julgar por si, o que vale o recom-chegado actor.

Mas, é preciso não esquecermos que com elle outros artistas de notável mérito encantam-nos esta capital.

Entre essas figuras o sr. João Gil, actor que tem merecido sempre da alta imprensa os maiores louros no desempenho de seu papel de genero cômico.

Gil é um destes apostolos de arte que podem ser julgados à primeira vista.

Todo ello é acentuada a calor; não perde tempo quando viaja, e vê-se que não precisa de ponto quando representa, a julgar pela velocidade com que fala quando entra.

Isto já é uma grande vantagem... em perspectiva.

E' baixo, é gordo, é vermelho, por onde se consigue que Dumas entre incapaz de confiar-lhe o papel de Antwoy, mas Sardou em si responde ter desejado de escrever dez tipos humorísticos para dar-lhe de uma só vez!

Em Santos, quando lhe apresentaram, lembrei-me de posso lhe parecer que também viaje a esta hora!

Comprimentar-me, falar-me da sua escravidão pelo Brasil, poser de lenço e anotar-me, fazer alguma pegadinha tendente à risada, apertar-me de novo a mão, meter-me no wigwam e deixar-me conduzir pela terra acima, foi tudo obra de um minuto, quando entrou.

E' um atalhado de António Pedro, por assim dizer, no physico porém não no talento artístico.

Amém e mais ver, fomos no wigwam o mais perfeito contraste que é possível imaginar-se.

Quasi que aceitamos a opinião do contemporaneo. Olhamos — quasi, porque a teoria nos parece verdadeira, entretanto que recorramos-la na prática.

De fato, não ha disposição expressa de tal que libere o voto a pessoas que não apresentam título, se bem que legisladores cercassem de tantas garantias o direito que tem o votante de exigir que lhe seja porsada essa prova de sua opinião e identidade.

Até mesmo o art. 107 § 4º das instruções eleitorais determinam que cada concelho-e (3º chamada) deve admitir a votar o cidadão que, embora não esteja inscrito na respectiva lista complementar, ou não esteja esta ainda organizada, ou não tenha sido nomeado, provar ter a sua direito, apresentando certo tipo de provimento de rocare para inclusão na lista.

Sabemos, porém, o Diário, porque motivo aconselhamos e confluímos a convocar os nossos correligionários que não deixam de tirar seus títulos?

É porque estes são bom escravos e, por que contam ce que virá a exigir a exigência dos titulos nas moças e aroquinhas; é por que os concorrentes não triplicam em sacrifício mais uma vez o direito dos cidadãos ao proprio interesse e sob qualquer pretexto.

O Correio, que bem iluminado isto, não duvida aceita a teoria do Diário como legal e verdadeira, mas com a experiência que tem adquirido do uso sozinho os seus adversários, exclama: *Timeo Damnum et dona ferentes!*

COLLABORAÇÃO

Rio de Janeiro, 16 de Setembro de 1876

Liberdade dos cultos

XXVII

SUMMARIO—O Internuncio e a concordata; obediencia à lei civil; Injustiça com os magos; o patrimônio das Irmandades.—Ainda o sangue mahometano e os cristãos do Oriente.—A teima dos nomes próprios; gosto de personalidades; não se lhe diz sim ou não.

Ainda monsenhor Honestil. O habil diplomata continua a eliminar-se; nada conta a respeito da sua missão. Mas é certo o o disse o Santa Pedro na ultima encyclo que o ex. revmo. volta encarregado de compor as dificuldades que tem surgido entre o poder civil e o eclesiastico. Sua Santidão indica como muito condutor a nova illa a celebração de uma concordata.

Tem pois esta assumpto o maximo interesse e actualidade; não devem desculpar-se delle os homens que se interessam pelos negócios publicos.

Para desempenho da missão do digno Internuncio, uma das principais questões a resolver é, se os bispos devem obediencia à lei civil e podem ser processados por transgressão deles, no fôro que lhes deriva o novo direito.

Antes da rebeldia dos bispos jesuitas pareceria que propôr a questão é resolver-a; nunca alguém havia posto em dúvida aquella subordinação.

Mas os bispos se sublevaram contra a legislação ci-

vilizada agora travar conhecimento com elles à fôr do palco para melhor analisá-las.

E não só a essas duas artistas como também aos outros, o numero dos quais está o sr. Primo da Costa que junta aos seus bons dotes do actor os estimáveis predicados de escritor dramático.

Por enquanto de quem nada posso dizer é das damas da companhia.

Não más apresentaram, diga-se em louvor à verdade, o nome da sua apresenta, acrescento-se de passagem, o que não deixa de produzir lacuna sensível no folhetim.

Pelo que diz respeito ao repertorio da companhia, figuram nos dramas de muita homenagem como o Paraíso, Pedro Ruivo, Drama do Poço e outros.

Do sucesso da cada um delles, como peças literarias e como desempenho artístico, é bem possível que o folhetim se ocupe com a sua costumeira despreocupação e conchaça francesa.

A época não é só de eleições; é também da actualidade artística.

O Teatro S. José e o Teatro Próvisorio vão entrar em luta.

Pelo primeiro pequito deve chegar a companhia da Ópera de Rio de Janeiro.

Ela companhia traz um grande pessoal e um repertorio para todos os palcos.

O Fausto, Otilianorum, A casadinho de fresco, A hora de um farolheiro e Maria Angé, etc.

Uma verdadeira mistura!

Tanto em religião & voga como em elenco da companhia, os principais de variedades estão fortemente rebeldados pelo repertorio de Vaqueiros.

Em Junesse vai elle n' dar uma ex-lilente colleção donde se destaca — brasileira, portuguesa e francesa!

Essa representação em portuguez, aquelles cantam em francês e as outras fazem uma a outra causa, tudo isto de milhares e milhares de modos.

Este talentoso maestro er. II. de Mesquita...

Vae ser como se estivessemos na côte I...

C.

S. Paulo, 24 de Setembro de 1876

Tregos por alguns momentos ás tenebrosas questões de dia.

Que espera-se tragedia pelas eleições, isto todos sab

vil, desconheceram a e impotencia do tribunal que os julgou, e o acto de amnistia importa a saugao de suas pretencões pelo supremo poder do Estado.

As sentenças haviam passado em julgados a comunicação reconhecida a criminalidade o Bramava a competencia do tribunal; mas o decreto da amnistia importa a revogação de todas essas decisões, e o triunfo do poder eccléstico sobre o civil.

Assim, acerca desse ponto parecem estar de acordo a curia romana e o ministerio actual; pelo que, se celebrarem a sessão como atala, visto esté que elle ha de confirmar a doutrina de Sylabus, proclamando os seguintes principios:

O poder eclesiastico, para exercer a sua autoridade, não precisa do licença ou consentimento do poder civil (art. 20).

Os bispos podem publicar as lettras apostolicas sem licença do governo (art. 28).

Não se pôde segregar do fôrmo eclesiastico as causas temporais do clero, quer no civil quer no criminal, sem licença da Sé Apostólica (art. 31).

Ora, comprehende-se a inoculação d'essas principios em nosso direito? E' isso possivel, com refém radical da Constituição? Iremos nós instalar aqui a theocracia, sacaneando pretencões que nem um governo da Europa admitem ainda, seja protestante ou católico?

O segundo objecto das esforçadas da curia romana é a retração das compromissões das irmandades, excluindo delas os magos, e decreto, embora não seja ainda publica esta protançha, entregando a administração dos patrimônios ao poder eclesiastico.

E' sabido, quo os bons deste mundo, o direito de adquirir e posuir, as riquezas, o poder temporal, são neutralizadas pelas aspirações do Vaticano, que som cada em outro não censuram em abrindo-nos a porta do céo.

Prostrar-se-ha á todo o governo da Sua Alteza o Beato? Concederá, sejam os cidadãos magos esbulhados do direito que possuem, sob a falsa causa allegação de serem ateos ou inimigos da igreja? Reformará o nosso direito civil, para enriquecer a Curia e os jesuítas?

Estante tramando nas tressas do silencio: mas nada encubrindo se os brasileiros, livorem patriotismo e dignidade.

—Continha a acompanhar com triste interesse as fases da luta religiosa travada no Oriente da Europa, não só porque ali se está plotando o futuro da humanidade, mas porque as perspectivas da campanha comoveram até os entrelaços, já não digo a um sectorio de Christo, a todo o homem que tem coração.

Além destes razões gerais temos uma especial; é que o atitude da curia romana ante os triunfos sanguinários do alfaia de Mahomet contra os discípulos de Jesus Christo é muito propria, como já teho notado para caracterizar o neo-catholicismo.

Eles dizem, nos seus jornaes ultramontanos, que antes querem os turcos do que os christos que chamam schismatics; e a «Santinella» chi em S. Paulo (III) leva a coragem de o repetir.

Lolam pols os paulistas os seguintes trechos de uma correspondencia da Párla para o Jornal do Commercio, inserta em o numero de 12 desse mes. Lolam o commentem:

«Diz um proverbio oriental: «Nunca mais cresce falso onda» passa um cavallo turco, e «Pois a sua reputação, os Turcos ali estão renovando no suôto da Sereia as horríveis tragedias que enxangüaram a Bulgaria durante estas semanas. Um correspondente do Daily News, que acompanha o consulario inglês naquellas paragens, narra, com oscuras, as iconas atrozes quo vio.»

É difícil imaginar espectaculo mais doloroso do que esse tragado pelo journalista Ingles. Ao ler tam infamias, quem terá animo de consumir essas populachas, tanto tempo curvadas sob o jugo odioso dos Turcos, por terem levantado a cerviz, recordando-se de quo tem direito á liberdade?

Nestes ultimos dias, a camera dos communs do Inglaterra tem preconizado discussões interessantes. O Dr. Anderson interpella o governo acerca das atrocidades cometidas na Bulgaria. Varios oradores denunciaram energicamente a barbaçade dos Turcos, e o governo inglês, o governo turco, o procurador da corte dos Reis (Sir. H. C. *) Enfurecidos a tal fato que 90 milhares foram queimados e 12 000 christos assassinados! *

O proprio «Times» tem vergonha de defender por mais tempo esse bandoleiro, e na sua correpondencia da Sereia diz-lhe assim:

«Vê-se que, se a Europa visse o que tenho visto, levantaria-se indignada contra esses turcos cruéis e sem remorsos!»

A consciencia da nação inglesa revoltou-se ao ler essas carnificinas; mas a sua politica é vacilante e incerta. Sim, essa pau, que gastou milhôes para impedir o trânsito dos negros, que torrada o velho Oriente com a sua bala e o seu prayer book, hoje em dia patrocina com o seu prestigio os assaltos de brancos, de christos! E a Europa crusa os braços!

Mas Deus se ha de amcer da seu povo, e talvez a Europa, de repente, apreça á virile Europa, e comete como o flagello de Deus para punir os brancos e os que os sustentam.

E' sem duvida fundada esta condenação da politica Inglesa; e ate tanto, sustentando a integridade da Turquia, o governo britânico opõe das atrocidades cometidas, reclama contra elle, procura reprimir os crimes.

Mas o Vaticano!... esse crusa os braços e diz: «esse os Turcos de hoje, e os christos schismatics, perseguidos os primeiros!»

Os christos schismatics estao em erro, admite-se, sobre algum artigo do 16; mas adoram a Jesus Christo e seguem a moral do Evangelho.

Os Turcos, são muçulmans do sacerdote, educados na moral da polygamia, sacras foras, embrutecidos pelo Aleorio; mas os de hoje mandam presentes ao papa e fazem concessões ao clero romano, para que não os迫ham embargo no exterminio dos outros sectarios de Jesus Christo.

E o conseguem, Santo Deus!...

—Os dous artigos editoriais do «Apostolos do 10 de Setembro»: 1º — O velho Liberal — 2º — O sr. Conselheiro Ottati. No segundo não mais me ocuparei: é so atenham. Se quero dizer duas palavras do que queria do «Apostolos», pela qual o Velho Liberal é o responsável.

Allega o é verdade que a ridícula moita — As catholicos de Minas — salta à principio na parte ineditorial, não sendo responsavel a redacção. Suspeito que isto não lhe era estranho; e o disse sem deslealdade, pois não occulto quo a forma tinha sido do publicação a pedido.

Ponto ter-me enganado, e não insisti neste ponto. Só quero hoje discutir em que causa o direito quo se arrogam o «Apostolos» e a «Santinella», de exigir um nome proprio como responsável por estas cartas.

Escrever anonymous não offendo loi positiva, nem os estyles de nossas imprensa. A idéa dos artigos assignados, sustentada por alguns, tem sido maioria e abandonada.

Há um só caso em quo, segundo a opiniao geral, o excriptor não deve omitir a assignatura. Se offende pessoas, se invada a vida privada, se por qualquer motivo crea para o adversario o direito ou a necessidade de um desforro pessoal, é cabedalia desfarçar-se.

Mas porcorram os milhares 27 cartas, e não encontram nenhuma só personalidade, insulto ou injuria. Porque então talvez em querer dizer a minha pessoa? E' só isto a pretendem, que lhes importa saber quem escreve?

Narró factos: posso terer mal informado, ou aclar erradamente; negarem, corrijam, refutem.

Exponho opinôes e doutrinas, buas ou más, heresias ou orthodoxas, verídico ou erro: condenam, aprovam, comumente, desprazam, como lhes parecer; mas não lhes concedo o direito de discutir ou intrigar pessoa alguma à proposito destes artigos.

Nomearam alguém por conjecturas, é importunidade.

A toma de reclamar um nome proprio, répito, revela a gosto de personalidades.

E' um candidato / a affirmação lorisca, porque não o podem provar.

Já lho disse o Velho Liberal: e no dia em quo uno consideração de inferiorização publicou ou de dignidade para assim exigir a assignatura destes excriptos, tal-o-há. Mas ele só é juiz da oportunidade.

O de-enganem-se: o Velho Liberal não voltará e os suscupo.

Designem quantos nomes proprios quizerem para atribuir a auctoría: a nem um dirá sim ou não.

E seguirá seu caminho.

Velho Liberal.

Se a nação provincial no intento de exhibir em 1863 duas operas d'esso festejo do maestro Carlos Gomes, é de dentro.

Em Campinas, como é sabido, foram 51 compus todos os camaraçotes musicas ordinarias para uma série de expectaculos quo aquela companhia alli dari, e outras quais figuram as duas operas acima referidas.

Serão restituindo fôrte do preposito vir a companhia lyrical a esta provinça e não dar mais um espetaculo no theatro S. José da capital, visto por falta de subscritores para duas tressas óperas.

No preposito evitaram um tal Incentivante, alguns camaraçotes recusaram aceordar-lhe o sr. Francisco Luiz Levy que abriu em sua casa a sua di-um-

putatice, uma assignatura para seis expectaculos, e com a qual fôrte possível de alguma modo garantir a vindicada companhia a capital vera probabilidade do seu juizo.

O sr. Levy achando razoável o encontro aberto a respeito da assignatura, e nova sondou se haja um alinhamento para o qual chamaos a atenção do publico, lembrando-lhe quo a companhia do quo se trata é uma das melhores quo tem elido a capital da Imperio, e que existencia isto quo não da de fato de exhibição das operas de Carlos Gomes deve muito concorrer para o bom exito da assignatura ansiada.

Theatro S. José — Hoje a companhia dramática do sr. Antônio Pedro representará pela segunda vez o drama O Paralytic — exibindo depois activo distinto artista, o engraxado — se na comica — O conde de Münchhausen.

Hoje o que dice o Jornal do Commercio a propósito do desempenho desse sr. Pedro:

— Ninguem dula quo era o mesmo actor quo se apresentava agora como conductor da companhia. Aqui comparece o mesmo modelo, e fez fôr a bem deles o expectadore.

Moras do humor — Com este título fomos-nos enviado da Rio de Janeiro tres folhetos contendo as produções humoristicas em prosa e verso do sr. Attilio do Arvado, ouro que ali reside.

Agende-se a oficina.

Campinas — Noticia o Diário de Campinas que antebalan reuniram-se alguns membros do partido liberal.

Depois da reclamatio presidente do sr. Dr. João Alves Nogueira, resolvem pleitar as eleições municipais, de ultimato e de juizes de paz.

Foi nomeada uma comissão para organizar as chapas, que oportunamente serão publicadas pelo imprim.

Sorocaba — Lido no Pernambuco de 17:

— **Alvarenga Pacheco** — A 17 do corrente, como fôr anunciodo, fôr o fugar a requido do directorio e membros do partido liberal.

O partido roundo confia no directorio. Illustrados poderes para organizar a chapa e promover todas as medidas quo julgar convenientes no proximo pleito eleitoral.

Para o dia 23 ficou marcada uma reunião do directorio, em casa do eldado coronel Antonio Lopes de Oliveira.

A reunião, quo estava muito animada, dissolveu-se por volta das horas da noite.

Santos — O Diário de Santos deu a seguinte parte comercial:

Santos, 22 de Setembro de 1870.

Cafe — Houve hoje multo pequeno movimento de vendas, com alta não nas preços anteriores.

Colaram por 10 kilos:

Superiores	65000 a 68000
Buas	6500 a 68700
Regulares	4800 a 6200
Ordinaries	5500 a 4800

Entraram a 21—122,830 k.

Desde 1—1,477,210 k.

Existencia—11,000 k.

Término médio das entradas diárias desde 1.º do mês 1173 escusas.

Isto dito em igual época do mês de Agosto 800 escusas.

Algodão:

Mudaram da mão cerca de 1,000 fardos a preços na base de 48000 polo de 1.º setembro.

Entraram a 21—14,550 k.

Desde 1—150,291 k.

Existencia—5,000 k.

Término médio das entradas diárias desde 1.º do mês 1173 escusas.

Isto dito em igual época do mês de Agosto 800 escusas.

Monte-Mor, Peabiru do Mogi-mirim, Constituiçao, Santa Barbara, Cana Branca, Aídos, Barreiros, Benedito, Capivara, Lorena, Capitão Mór, Guratingueta, Jacaré, Itaquaquecetuba, Pindamonhangaba, Taubaté, São Miguel, São José dos Campos, Silvânia, Santa Izabel, Tremembé, Piqueri, Mogi das Cruzes.

— Expôdo amanhã 26 além das diarias, as regulares:

Campo Largo, Tatuí, Rio Bonito, Botucatu, Lençóis, Rio Negro, Una, Piedade, Araçariguama, Belém Jundiahy.

Os almeados tñhão apena achado ell qual deles fôrtes duas das quais ainda não estavam casados.

Havia o numero elevado a nove.

Defendem os dous margens do Marescal, a uma grande distancia da praça e num perimetro de 24 quilometros.

Todos nela fôrtes, velhos e novos.

Nova peça de artilharia — A Reine militaire de l'étranger dà noticia de uma nova peça de artilharia de 60 toneladas, de ago, proposta pelo general italiano Raset para o serviço da marinha o deseja da marinha.

O projecto quo o-a peça longa deve ser furar as costelas do Ispahab e do Dardil. Seu calibre é de 40 centimetros. O proj. deve pesar de 700 a 800 kilogrammas. Sua velocidade atingiria 430 metros.

Depois de dar alguns tiros para experimentar sua resistencia, o calibre podia ser elevado progressivamente a 40, 45.

Calculase quo dez meses serão suficientes para a fabricação desta peça, cujo custo não excederia a 250,000 francos.

Arvore da mantenga — O viajante René Callé nosa do desembarco no Soudan uma arvore curiosa, denominada árvore da mantenga.

Crece sem folhas em grandes extensões de terreno e forma no vale do Nilo vastas matas.

Pradaria uma mataria, semelhante a mantenga preparada com leite de vaca, e os indigenas preferem-a a esta.

Entrada de ferro do mundo — Calcula-se em quasi 200,000 quilometros ou 60,000 leguas a extensão total de todos os caminhos de ferro do mundo. Cacaram para mais de 60 bilhares de milhões de francos.

A Europa possui 98,000 quilometros, a America 97,000, a Ásia 7 e 8,000, a África 1,000, a Australia e diversas ilhas ocidentais 2,000.

Carros com madeira — Entraram hastem pela estrada de Santo Amaro 149 carros condutores madeira da construção, e no dia 16, 162 dihos.

AVISOS

A comissão do Club Liberal de S. Paulo, incumbida de atender as reclamações dos correligionarios de toda a provinça durante o semestre do 1.º de Maio 1.º de Novembro, cumpriu-se com seguintes honrosos:

Dr. Lourenço do Carvalho,
Dr. João Ildefonso da Silva,
Dr. Joaquim Augusto de Camargo,
Coronel Raphael de Barros,
Dr. Antônio Carlos,
Barão da Tron Rios,

Comandante Martim

GRANDE MARGENARIA



A VAPOR

DE

Braga & Companhia

Neste importante e acreditado estabelecimento tem o respeitável público a certeza de encontrar todo e qualquer traste necessário à vida doméstica; e pôde ter a convicção de ser a casa mais sábia neste gênero em São Paulo, porque além do um vasto sortimento de trastes franceses, austriacos, alemães, ingleses e americanos, produz a sua fábrica a vapor, tudo que se deseja, com a maior brevidade e por preços moderadíssimos.

Nestes 60 dias

os senhores constructores de casas, e a carpintaria em geral, terão à sua disposição a

Grande Fábrica a vapor de Santo Antônio

para o aparelho de soalhos, forros e batentes para casas, assim como portas, portões, janellas, corrimões, balaustradas, caixilhos, cimalhas, molduras para guarnições, mastros, letras em madeira, recorte de lamberquins para chalets ou outro qualquer mister.

S. Paulo 2 de Setembro de 1876.

30

PREÇOS REDUZIDOS
Trabalhos aperfeiçoados
85-RUA DE S. BENTO-87

Theatro S. José

Hoje! Hoje! Hoje!
Domingo 24 de Setembro
Empresa dos artistas

Antonio Pedro e João Gil

Subirá à cena o magnífico e aplaudido drama em 5 actos, tradução da Ferreira da Mesquita, intitulado:

O PARALÍTICO

PERSONAGENS

Jeronymo Pires, 55 annos
Silverio Duriez, por alcunha o Casca Grosso, 60 annos
Luiz, filho de Duriez, 30 annos
O marquez de Oigence, 50 annos
Saint Andéol, casamenteiro, 45 annos.
Jacquel, mestre rég o, 62 annos
Pedro, criado
Mariquinhas, filha do Jeronymo, 17 annos.
Fanny, sobrinha do Marquez, 28 annos
Rosa, camponeza, 16 annos
Camponezes e camponezas. O primeiro acto em Paris e os seguintes em Rouen, época 1798

ACTORES

Sr. Antonio Pedro.
• Gil
• Salazar
• Couto Rocha
• Pinto
• Pinto
• Luciano
D. Mariana Rochedo
• Maria Adelilde
• Julia Camara

Títulos dos actos

- 1.º O casamenteiro
- 2.º A chegada dos noivos
- 3.º Fanny
- 4.º Duriez
- 5.º O Paralítico

Data fim ao espetáculo com a cena cómica pelo artista Antonio Pedro intitulada:

O Conductor de Omnibus
Preços

1.º ordem.—8\$. 2.º ordem.—10\$. 3.º ordem.—8\$. Cadeiras.—2\$. Geras.—1\$. Galerias.—\$500.—
As 8 horas

THEATRO S. JOSE'

Companhia Lírica Italiana

Acha-se aberta em casa de H. L. Levy, à rua da Imperatriz uma arquitrave para 6 recitais, que devem ser dadas nesta capital pela grande companhia do respeitável teatro Teatro.

No número das operas que vão de ser cantadas figuram, o Geraldo, e Salvatore Rosa do maestro S. Gomes

Os preços são os seguintes:

Cadeiras de 1.º ordem—\$20.000. 2.º ordem—\$15.000. 3.º ordem—\$10.000. Galerias de 1.º classe—\$6.000. Geras—\$3.000. Galerias—\$1.500.

Os pagamentos, tanto bilhetes como actos do 1.º espetáculo que será anunciado.

THEATRO S. JOSE'

Companhia do Theatro Phenix Dramatica

Empreza do artista Uller

Brevemente chegará a

Grande Companhia
DRAMATICA E DE OPERA COMICA

ELENCO DA COMPANHIA

Actrizes

Mlle. Delmary
Mlle. Rose Villiot
D. Appolonie Pinto
D. Izabel Porto
D. Anna Costa
D. Deolinda Ribeiro da Silva Leal
D. Mathilde Caminha
D. Eusézia Mercier
1.º ballarina Mimo, Celestina Bernardelli

Actores

Sr. Francisco Corrêa Vasques
Sr. Guilherme de Aguilar
Sr. Francisco Xavier da Silva Lisboa
Sr. Roque Villa-Real
Sr. Francisco José da Costa Leal
Sr. Joaquim de Seta Silva
Sr. André Avelino de Amorim
Sr. Gregorio Pedro Machado
Sr. Pedro Marques do Figueiredo Cesar
Sr. Vicente A. Rodrigues
Sr. Adelino
Guarda-Livros e Fiscal—José Casimiro Martins Triana
Director da orchestra—Maestro Henrique Alves de Mesquita
Ponto—João Nunes Barreto
Contra-regra—Frederico Ribeiro de Paula Araújo
Machinista—Carlos Casarino

Corpo de coristas e orchestra

Repertorio

O Guarany—drama de grande espectáculo, música de Carlos Gomes.
Fausto—drama plástico de grande espectáculo.
Ali-Babá—grande mágica, música do maestro Henrique Alves de Mesquita.
A Filha do Maria Angú—opera cómica, música de Ch. Lecocq.
A Casadinha do Fresco—“ ” “ ” “ ”
A Gran-duqueza de Gorolstein—opera, música de Offenbach.
Giralda—Giralda—opera, música de Lecocq.
O Trumpho os avessan—opera, música de Henrique A. de Mesquita.
Mello Dias—opera, música de Offenbach.
Os Tres Chapões—Comédia em 3 actos.
As Lágrimas de Maria—comédia-drama original do artista P. C. Vasques.
A Honra de um Taverneiro—Idem Idem

Repertorio especial

do primeiro actor brasileiro

FRANCISCO CORREIA VASQUES

Amor pelos cabellos—scena-comica do repertorio do actor Taborda.
Aguento-me no balanço—Idem Idem
O Boborrão—Variações de flauta, scena-comica em verso.
Ah! como sou bestial—scena original do Vasques.
A Historia de um Marinheiro—scena-dramática do repertorio do actor Taborda.
Os Tres Espíritos—excentricidade burlesca.

Tip. do Correio Paulistano